



L I D O

Em, 03/12/13

Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 410 /2013-GAG

Brasília, 25 de novembro de 2013.

REGIME DE
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei Complementar, que *desafeta áreas públicas de uso comum do povo, no Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e dá outras providências.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 /2013
Fis. Nº 01 *Paula*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº (Autoria: Poder Executivo)

PLC 82 /2013

Desafeta áreas públicas de uso comum do povo, no Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam desafetados 286,86 m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados) de área pública de uso comum do povo, localizada no entorno dos Lotes 2 e 10 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A área desafetada fica incorporada aos Lotes 2 e 10 do referido Setor Administrativo, que ficam lembrados, constituindo o novo Lote 2.

Art. 2º Ficam desafetados 478,21 m² (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e um décimos quadrados) de área pública de uso comum do povo, lindeira ao Lote 3 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A área desafetada é destinada à ampliação do Lote 3 do referido Setor Administrativo.

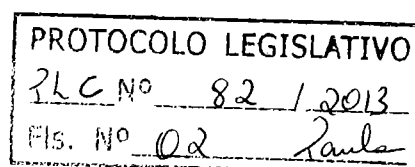
Art. 3º Ficam desafetados 2.630,64 m² (dois mil, seiscentos e trinta metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados) de área pública de uso comum do povo, lindeira ao Lote 4 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A área desafetada é destinada à ampliação do Lote 4 do referido Setor Administrativo.

Art. 4º Ficam afetados à categoria de bem de uso comum do povo 171,57 m² (cento e setenta e um metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados) da área do Lote 5 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Parágrafo único. A área de 88,43 m² (oitenta e oito metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados), remanescente do Lote 5, fica incorporada ao Lote 4 do referido Setor Administrativo.

Art. 5º Ficam afetados à categoria de bem de uso comum do povo 168,45 m² (cento e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados) da área do Lote 6 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo único. A área de 91,55 m² (noventa e um metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), remanescente do Lote 6, fica incorporada ao Lote 4 do referido Setor Administrativo.

Art. 6º Ficam afetados à categoria de bem de uso comum do povo 223,58 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados) da área do Lote 7 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Parágrafo único. A área de 36,42 m² (trinta e seis metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), remanescente do Lote 7, fica incorporada ao Lote 4 do referido Setor Administrativo.

Art. 7º Ficam afetados à categoria de bem de uso comum do povo 212,11 m² (duzentos e doze metros quadrados e onze decímetros quadrados) da área do Lote 8 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Parágrafo único A área de 547,89 m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), remanescente do Lote 8, fica incorporada aos novos Lotes 6, 7 e 8 do referido Setor Administrativo, que serão remanejados em projeto de urbanismo a ser elaborado pelo Poder Executivo.

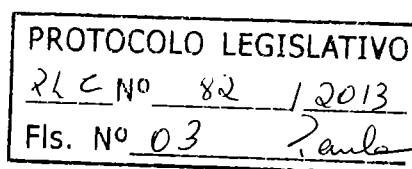
Art. 8º Ficam desafetados 541,46 m² (quinhentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo entre o Conjunto A e o antigo Lote 5 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A área desafetada é incorporada a 158,54 m² (cento e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados) da área remanescente do antigo Lote 8, para criação do novo Lote 8 do Setor Administrativo.

Art. 9º Ficam desafetados 14,57 m² (quatorze metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo entre os antigos Lotes 6 e 8 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A área desafetada é incorporada a 245,43 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) de área remanescente do antigo Lote 8 do referido Setor Administrativo, para criação do novo Lote 7.

Art. 10. Ficam desafetados 113,21 m² (cento e treze metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo localizada entre o Conjunto C e o antigo Lote 7 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo único. A área desafetada é incorporada a 143,92 m² (cento e quarenta e três metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) da área remanescente do antigo Lote 8 do referido Setor Administrativo, para criação do novo Lote 6.

Art. 11. Ficam desafetados 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo entre o Conjunto C e o antigo Lote 7 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A área desafetada é destinada à criação do novo Lote 5 do Setor Administrativo.

Art. 12. As áreas ampliadas, remanejadas ou lembradas são objeto de projeto de urbanismo a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 13. Ficam definidos para o Lote 2 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV os seguintes parâmetros de uso e ocupação do solo:

I – uso principal: coletivo com atividades de administração pública, defesa e seguridade social (código 75), grupo serviços coletivos prestados pela administração pública (código 75.2), classe justiça (código 75.23-0);

II – uso secundário: comercial de bens e de serviços, com atividades de serviços de alimentação (código 55-B), classes lanchonetes e similares (código 55.22-0) e cantinas (código 55.23-9);

III – taxa máxima de ocupação: cem por cento da área do lote;

IV – taxa máxima de construção: trezentos por cento da área do lote, sendo obrigatória a implantação de setenta por cento da taxa de construção com o uso principal;

V – número de pavimentos: dois;

VI – altura máxima das edificações: dez metros, excluindo a caixa d'água e casa de máquinas.

Parágrafo único. O subsolo, quando utilizado com as atividades dos pavimentos superiores, é computado na taxa máxima de construção.

Art. 14. Ficam definidos para o Lote 3 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV os seguintes parâmetros de uso e ocupação do solo:

I – uso principal: coletivo com atividades de administração pública, defesa e seguridade social (código 75);

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fis. Nº 04 <i>Paulo</i>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

II – uso secundário: comercial de bens e de serviços, com atividades de serviços de alimentação (código 55-B), classe cantinas (código 55.23-9);

III – taxa máxima de ocupação: quarenta por cento da área do lote;

IV – taxa máxima de construção: cem por cento da área do lote, sendo obrigatória a implantação de setenta por cento da taxa de construção com o uso principal;

V - número de pavimentos: dois;

VI – altura máxima das edificações: oito metros, excluindo a caixa d'água e casa de máquinas.

Art. 15. Ficam definidos para o Lote 4 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV os seguintes parâmetros de uso e ocupação do solo:

I – uso principal: coletivo com atividades de administração pública, defesa e seguridade social (código 75), grupo serviços coletivos prestados pela administração pública (código 75.2), classe justiça (código 75.23-0);

II – uso secundário: comercial de bens e de serviços, com atividades de serviços de alimentação (código 55-B), classes lanchonetes e similares (código 55.22-0) e cantinas (código 55.23-9);

III – taxa máxima de ocupação: cinquenta por cento da área do lote;

IV – taxa máxima de construção: cento e cinquenta por cento da área do lote, sendo obrigatória a implantação de setenta por cento da taxa de construção com o uso principal;

V - número de pavimentos: dois;

VI – altura máxima das edificações: dez metros, excluindo a caixa d'água e casa de máquinas.

Parágrafo único. O subsolo quando utilizado com as atividades dos pavimentos superiores será computado na taxa máxima de construção.

Art. 16. Ficam definidos para os Lotes 5, 6 e 7 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV os seguintes parâmetros de uso e ocupação do solo:

I – uso principal: coletivo com atividades de administração pública, defesa e seguridade social (código 75);

II – uso secundário: comercial de bens e de serviços, com atividades de serviços de alimentação (código 55-B), classe cantinas (código 55.23-9);

III – taxa máxima de ocupação: cem por cento da área do lote;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fls. Nº 05 <i>Paula</i>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

IV – taxa máxima de construção: duzentos por cento da área do lote, sendo obrigatória a implantação de setenta por cento da taxa de construção com o uso principal;

V – número de pavimentos: dois;

VI – altura máxima das edificações: oito metros, excluindo a caixa d'água e casa de máquinas.

Art. 17. Ficam definidos para o Lote 8 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV os seguintes parâmetros de uso e ocupação do solo:

I – uso principal: coletivo com atividades de administração pública, defesa e seguridade social (código 75), entidades recreativas, culturais e desportivas (código 92);

II – uso secundário: comercial de bens e de serviços, com atividades de serviços de alimentação (código 55-B), classes lanchonetes e similares (código 55.22-0) e cantinas (código 55.23-9), intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada (código 65), grupo intermediação monetária – depósitos à vista (código 65.2);

III – taxa máxima de ocupação: pilotis: cinquenta por cento da área do lote; 1º pavimento: cem por cento da área do lote;

IV – taxa máxima de construção: cento e cinquenta por cento da área do lote;

V - número de pavimentos: dois = pilotis + 1º pavimento;

VI – altura máxima das edificações: oito metros, excluindo a caixa d'água e casa de máquinas.

Art. 18. Os usos e atividades definidos nesta Lei Complementar estão de acordo com a Classificação de Usos vigente no Distrito Federal.

Art. 19. Os demais parâmetros de ocupação do solo para os lotes de que trata esta Lei Complementar são definidos pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fls. Nº 06 <i>Paula</i>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Gabinete



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 310.000.046/2013 – GAB/SEDHAB

Brasília, 25 de OUTUBRO de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei Complementar, com vistas à adoção das providências necessárias, para fins de encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal da proposta de alteração do parcelamento do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.
2. A proposta ora encaminhada dispõe principalmente sobre a ampliação dos lotes destinados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT e da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF, bem como do deslocamento de 4 outros lotes não edificados.
3. A ampliação dos terrenos implica na desafetação de 4.324,95 m² de áreas públicas de uso comum do povo.

A Sua Excelência o Senhor

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

NESTA

Folha nº	131
Processo nº	390.000.046/2013
Rubrica:	
Mat:	262684-5

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PLC Nº 82 / 2013

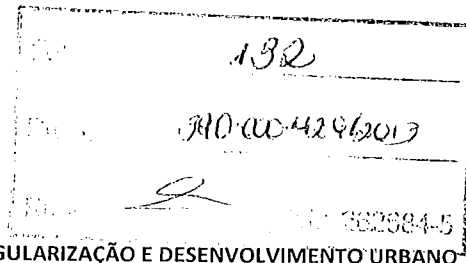
Fls. Nº 07 Paula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Gabinete



4. Em virtude da ampliação do lote destinado ao Tribunal de Justiça, torna-se necessário o deslocamento de 4 lotes lindeiros ao mesmo e destinados ao uso coletivo. Em contrapartida, parte das áreas (775, 71 m²) primitivas desses imóveis serão afetadas à categoria de bem de uso comum do povo.
5. A ampliação dos lotes do TJDFT e da SEF/DF justifica-se em virtude da necessidade daqueles órgãos cumprirem as disposições do Código de Edificações do Distrito Federal, no que se refere ao número mínimo de vagas internas aos lotes para estacionamento de veículos.
6. Tendo em vista que o MPDFT detém a posse dos Lotes 2 e 10 daquele Setor, e que a implantação do projeto padrão de arquitetura para as Promotorias de Justiça daquela Corte implica na necessidade de área, cujas dimensões justificam a necessidade do remembramento dos 2 imóveis, está sendo proposta a incorporação da faixa de área pública de uso comum do povo localizada entre os 2 lotes, viabilizando, dessa forma, o remembramento dos imóveis.
7. Cabe destacar que o remanejamento dos 4 lotes anteriormente citados não implica na redução, nem ampliação das áreas dos mesmos.
8. Considerando, ainda, a inexistência de alguns parâmetros de ocupação do solo, bem como a necessidade da compatibilização dos usos e atividades hoje estabelecidos para aquele Setor, com a Classificação de Usos vigente no Distrito Federal, estão sendo propostos dispositivos normativos complementares, aos quais não se aplicam as Outorgas Onerosas da Alteração de Uso – ONALT e do Direito de Construir – ODIR.
9. Por fim, ressalto que as intervenções aqui propostas foram submetidas à apreciação da comunidade por meio de audiência pública convocada por esta Secretaria, em cumprimento às disposições contidas no Parágrafo único do Artigo 56 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PLC Nº 92 / 2013

Fls. Nº 08 *Paula*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

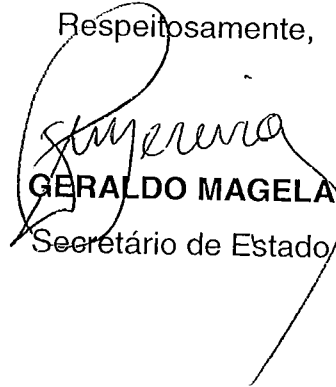
Gabinete




10. Em virtude do exposto, requieiro de Vossa Excelência, caso julgue oportuno e conveniente, o envio à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal da minuta de Projeto de Lei Complementar ora submetida ao Vosso exame.

11. Na oportunidade renovo minhas expressões de apreço e consideração.

Respeitosamente,


GERALDO MAGELA
Secretário de Estado

Folha nº	433
Data	390 000 429 / 2013
	 28/08/13

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fis. Nº 09 Paulo

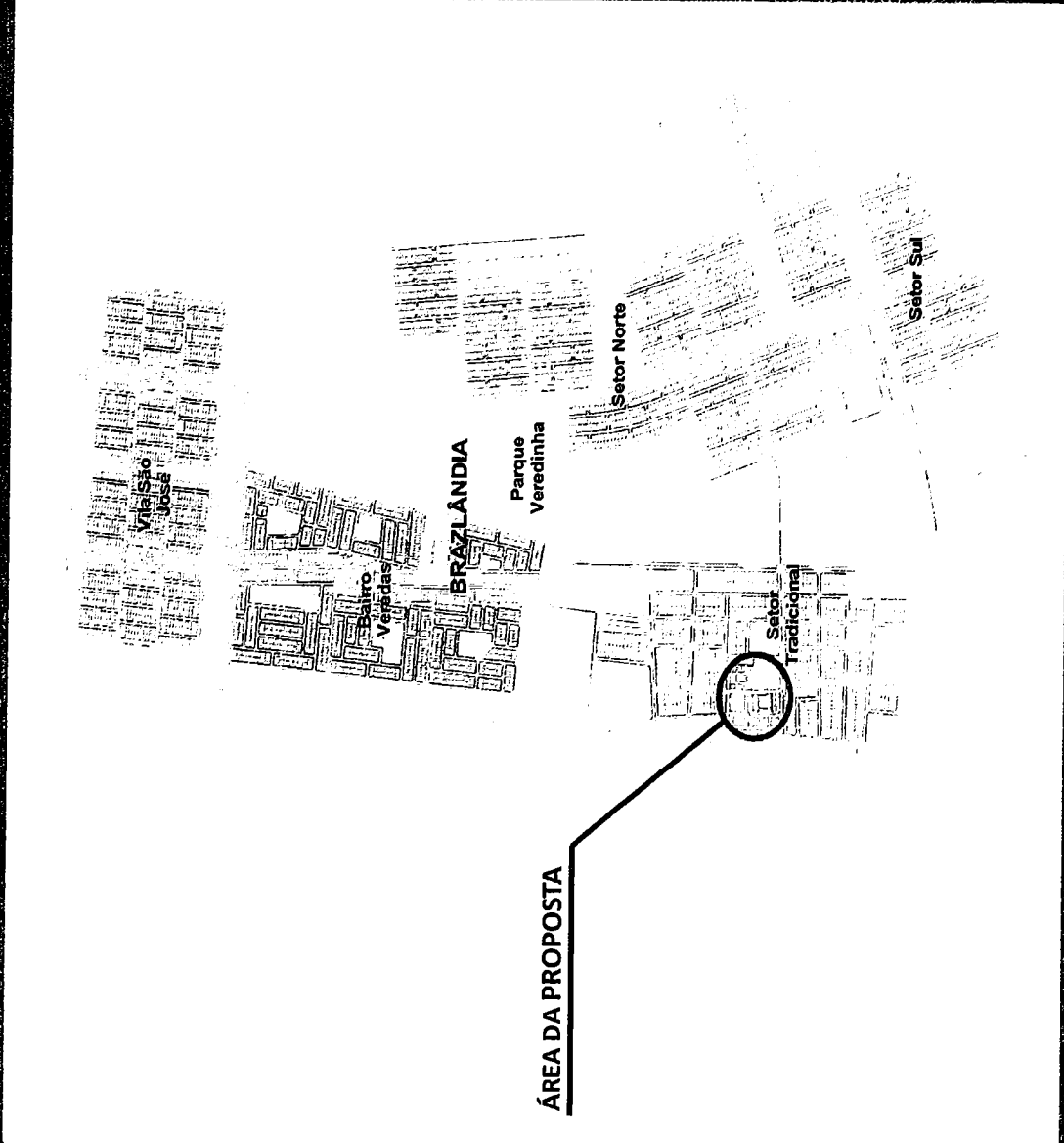
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO
Setor Administrativo de Brazlândia - RA-IV

10 de Outubro de 2013



Secretaria de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano

Folha nº 116
Proc. nº 390.000.429/2013



Folha nº 116
Proc. nº 390.000.429/2013

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fls. Nº 10 *Paula*

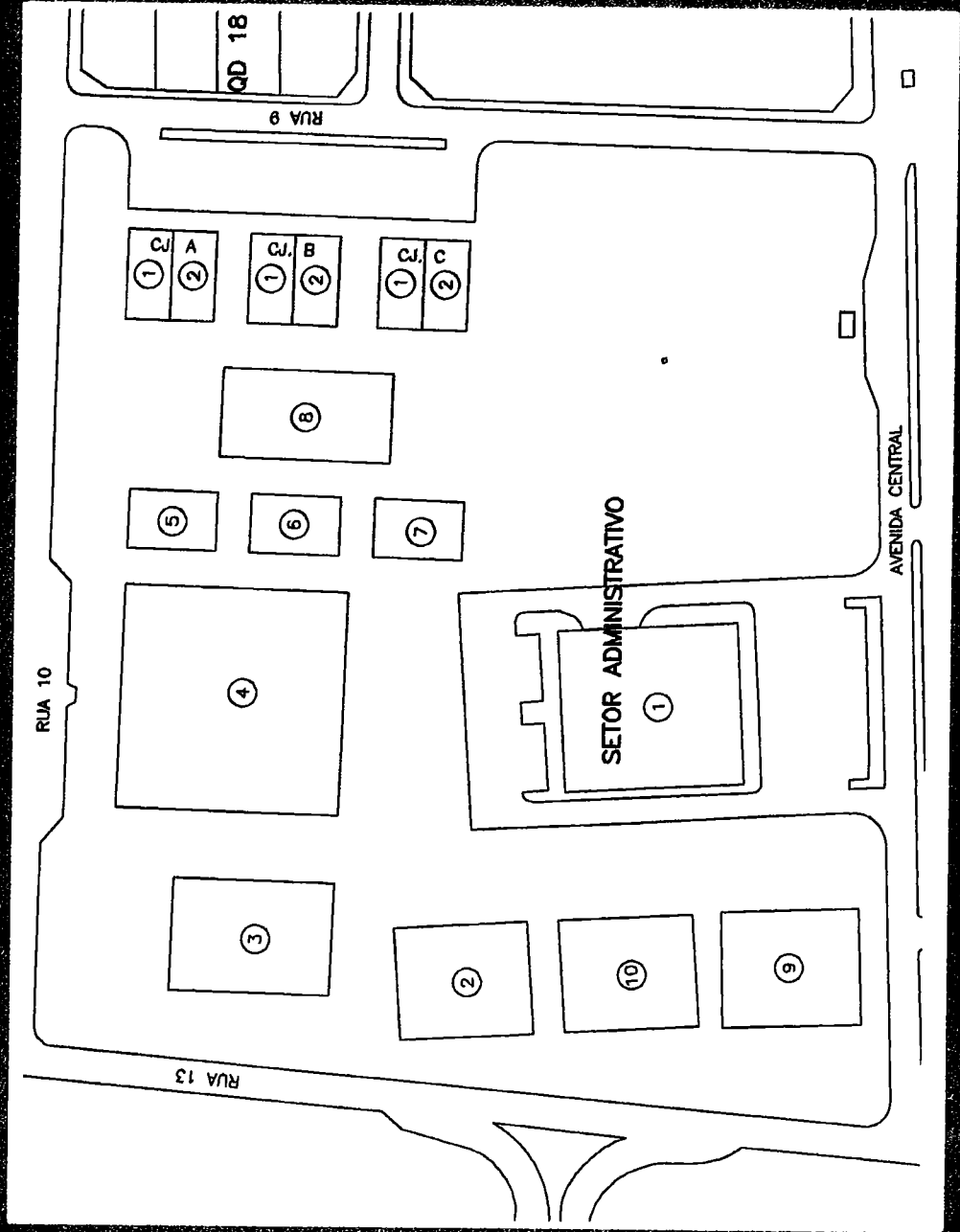
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO
Setor Administrativo de Brazlândia - RA-IV

10 de Outubro de 2013



Secretaria de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano

PARCELAMENTO EXISTENTE REGISTRADO (PR 20/1 e PR 48/1)



Folha nº 117
Proc. nº 390.600429/2013

Handwritten notes and signatures in a rectangular box.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fls. Nº 11

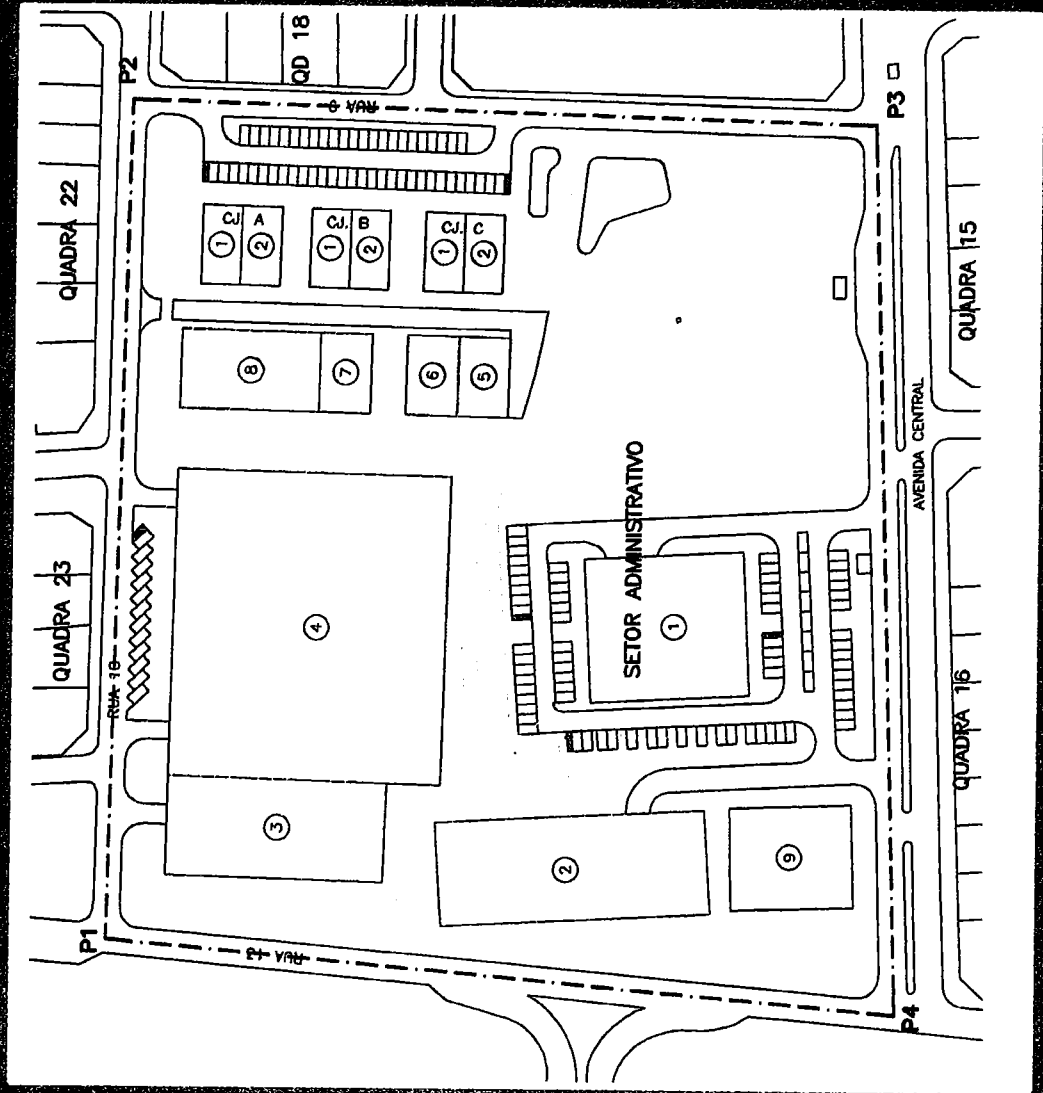
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO
Setor Administrativo de Brazlândia - RA-IV

10 de Outubro de 2013



Secretaria de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano

PARCELAMENTO PROPOSTO



Folha nº 118

Proc. nº 390.000429/2013

18/10/2013

18/10/2013
Proc. nº 390.000429/2013
Paula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 82 / 2013
Fls. nº 12 *Paula*

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO
Setor Administrativo de Brazlândia - RA-IV**

10 de Outubro de 2013

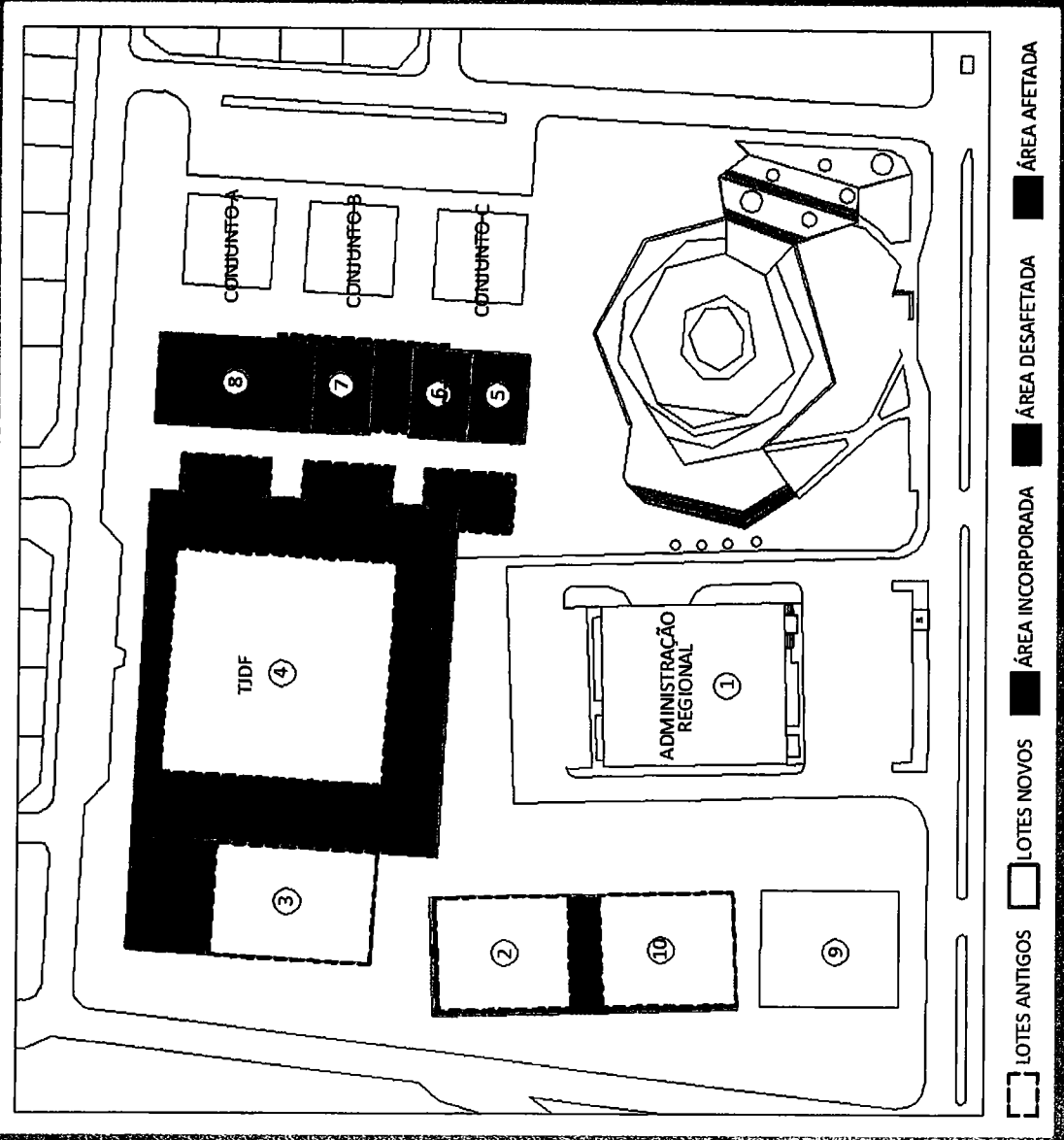


Secretaria de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano

Folha nº 339
Proc. nº 390.000.429/2013

Folha nº 118
Proc. nº 390.000.429/2013

ÁREAS DESAFETADAS	ÁREAS AFETADAS
286,86 m ² - fusão dos lotes 02 e 10, para constituir o novo lote 02;	171,57 m ² - oriundos do antigo lote 05;
478,21 m ² - acréscimo ao lote 03;	168,45 m ² - oriundos do antigo lote 06;
2.630,64 m ² - acréscimo ao lote 04;	223,58 m ² - oriundos do antigo lote 07;
541,46 m ² - criação do novo lote 08;	212,11 m ² - oriundos do antigo lote 08;
14,57 m ² - criação do novo lote 07;	
113,21 m ² - criação do novo lote 06;	
260,00 m ² - criação do novo lote 05;	
TOTAL = 4.324,95 m²	TOTAL = 775,71 m²



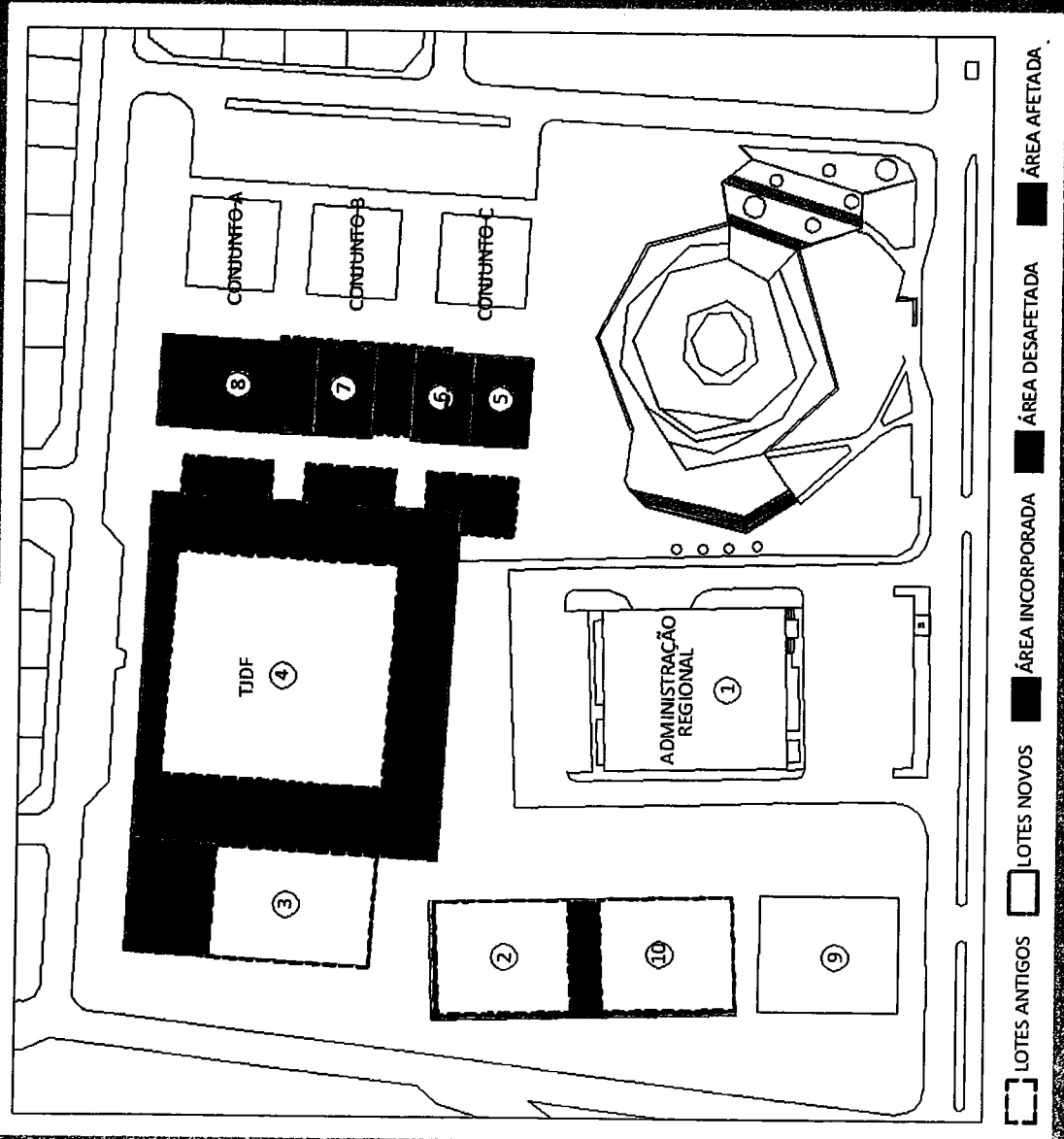
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fis. Nº 13 *Paula*

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO
Setor Administrativo de Braziliândia - RA-IV**

10 de Outubro de 2013



**Secretaria de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano**



ÁREAS INCORPORADAS

- 88,43 m² - área remanescente do antigo lote 05 incorporada à ampliação do lote 04;
- 91,55 m² - área remanescente do antigo lote 06 incorporada à ampliação do lote 04;
- 36,42 m² - área remanescente do antigo lote 07 incorporada à ampliação do lote 04;
- 158,54 m² - área remanescente do antigo lote 08 incorporada à criação do novo lote 08;
- 245,43 m² - área remanescente do antigo lote 08 incorporada à criação do novo lote 07;
- 143,92 m² - área remanescente do antigo lote 08 incorporada à criação do novo lote 06.

TOTAL = 764,29 m²

Folha nº 119
Proc. nº 840.000.929/2013
Publicação: 26/10/2013

PROCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fis. Nº 14

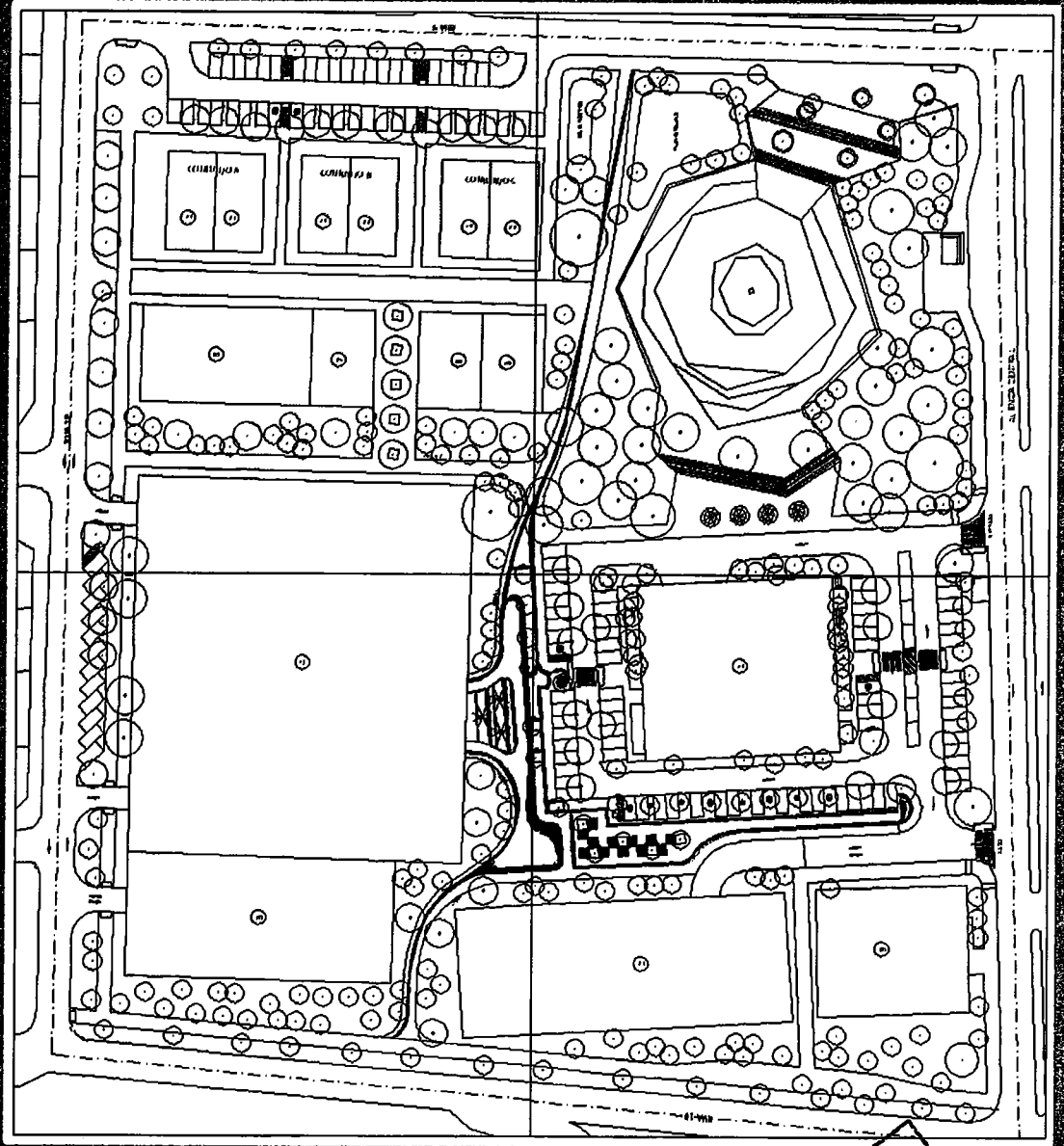
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO
Setor Administrativo de Brazlândia - RA-IV

10 de Outubro de 2013



Secretaria de Habitação, Regularização
e Desenvolvimento Urbano

PROJETO PAISAGÍSTICO



Folha nº 121

Projeto nº 390.000429 / 2013

Handwritten signature and stamp area, possibly containing a date like 10/10/2013.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fis. Nº 15 *Paulo*

Folha nº 124
 Processo nº 240.00.429/2013
 Rubrica: [assinatura]

comum às Audiências Públicas, informando a todos os procedimentos a serem tomados neste evento. Após a leitura do texto, foi franqueada a palavra ao Senhor Paulo Rogério, Representante da Diretoria Técnica da Terracap, que passou à apresentação do projeto do reparcelamento e localização exata da área da Etapa III do Setor Habitacional Jardim Botânico, de 13.535,55 m², a ser desafetada. Em seguida à exposição, franqueou-se a palavra à Plenária, que não houve quem quisesse se manifestar. Assim, por não haver nada mais a ser tratado, o Subsecretário de Planejamento Urbano, Rômulo Andrade, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e informando que deu-se publicidade a esta Audiência Pública nos termos da Lei Complementar, e esta será encaminhada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

RÔMULO ANDRADE - Subsecretário de Planejamento Urbano, PATRÍCIA MARIA FERREIRA RODRIGUES - Dipar/Suplan/Sedhab, WILL FIGUEIREDO DE FARIAS - Gesud/Suplan/Sedhab, PATRÍCIA CAMARÃO - Genot/Supulan/Sedhab, MATHEUS LUIS - Suplan/Sedhab, FELIPE MIRANDA RODRIGUES - Gesud/Suplan/Sedhab, CARLOS CAVARIN NETO - GAB/Suplan/Sedhab, JAQUELINE DE MELO FERREIRA - Gab/Sedhab, GUSTAVO SOUZA PINHEIRO - Convidado, VALDEMIR DA SILVA SANTOS - Comunidade, JEFFERSON TAVARES MONTEIRO - Comunidade, AURICELO RIBEIRO DA TRINDADE - Comunidade, EDSON J. P. BATISTA - Comunidade, EVERTON RIBEIRO ASSUNÇÃO - Comunidade, MARLENE MELO - Sedhab.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO LOTE 2 DA QUADRA 805 DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS E ECONÔMICA SUL - CHCES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO - RA XI

Às quatorze horas e trinta minutos do décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - Sedhab, foi realizada a Audiência Pública para apresentação de minuta do Projeto de Lei Complementar relativo ao Lote 2 da Quadra 805 do Setor de Habitações Coletivas e Econômicas Sul - CHCES da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, presidida pelo senhor Rômulo Andrade de Oliveira, Subsecretário de Planejamento Urbano. A Sessão foi aberta com a apresentação do regulamento da Audiência Pública. Após a leitura, o Senhor Rômulo Andrade de Oliveira convidou para compor a Mesa Técnica as Senhoras Lídia Adjuto Botelho e Rosângela Diniz Nobert, ambas técnicas da Dipref/Sedhab. Em seguida, a Senhora Lídia Adjuto Botelho apresentou o tema da Audiência Pública, dizendo tratar-se do desmembramento do lote acima especificado, onde está edificado o Centro Comunitário de Convivência dos Idosos. O Lote em questão ficou assim definido: Lote 2A - Centro de Ensino; Lote 2B - Associação do Centro de Convivência do Idoso; Lote 2C - Centro Interescolar; e a constituição da praça contígua e vias de acesso aos lotes mencionados. Para que fosse possível realizar a demanda, procedimentos técnicos foram adotados, com consultas a concessionárias, após os quais foi constatada a viabilidade do projeto. O Lote 2 original, que compreende 8.217,97 m², passou para categoria de Bem de Uso Comum do Povo, beneficiando toda a comunidade local. O Projeto de Lei especifica mais detalhadamente a destinação dos mencionados lotes. Observa-se, no entanto, a exceção de serviços de organizações religiosas. Em seguida, a palavra foi franqueada à Comunidade, com a manifestação inicial do Senhor Elvino Fernandes, Presidente da Associação de Idosos do Cruzeiro, falando de sua alegria por estar presenciando a consolidação desse tão almejado sonho da comunidade e dos idosos do Cruzeiro; a efetivação do parcelamento do Lote 02 do Setor de Habitações Coletivas e Econômicas Sul do Cruzeiro, e posterior edificação do CCI. Ao que agradeceu à Sedhab pelo apoio. Em seguida, o Senhor Sidrônio Alves Fonseca Neto, do SEI-Sec. Idoso, se manifestou questionando sobre a possibilidade de, em vez de constar no Art. 2º, Inciso F, do PLC 'Entidades Associativas' não constar Centro Comunitário de Convivência dos Idosos. O Subsecretário de Planejamento Urbano esclareceu que não há essa possibilidade, pois não tem como pré-destinar uma área para uma entidade, mas apenas caracterizá-la como Equipamento Público Comunitário ou Equipamento Público de Uso Coletivo, com a devida descrição das características do lote. Em seguida, o Senhor Fabrício, morador do Cruzeiro, apresentou várias observações ao texto do PLC, dentre as quais: 1) Sugestão de denominação do espaço em questão; 2) Preservação das áreas verdes do Cruzeiro; 3) Preocupação com uma possível desafetação da área futuramente; 4) Preocupação com exploração de atividades econômicas na área da praça; 5) Plantação de vegetação típica do Cerrado no local; 6) Restrição de uso de entidades ou organizações que não as já estabelecidas; 7) Delimitação do número de pavimentos dos prédios. O Senhor Rômulo Andrade de Oliveira esclareceu as dúvidas do orador que o antecedeu: 1) Quando a área é caracterizada como praça, não existe a possibilidade de desmembramento ou criação de novas unidades imobiliárias; 2) Não é possível, em uma Audiência Pública, a criação de denominação da praça; isso deve ser feito por meio de legislação ou de consulta pública à população da região. 3) Com relação à ocupação comercial da área, informou que existe o Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers, que vem sendo executado pelas Administrações Regionais, sob a supervisão da Sedhab. Por esse motivo, Rômulo Andrade sugeriu não tratar do assunto nesta Audiência Pública, pois o tema tem legislação específica. 4) Sobre a arborização com vegetação típica do ecossistema do Cerrado, informou que já existe um trabalho sendo realizado pela Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital e DPJ - Departamento de Parques e Jardins, considerando que

tudo urbanismo e paisagismo do Distrito Federal têm como premissa básica ser vegetação típica. 5) Sobre a destinação da área para outras atividades, o orador mencionou que por se tratar de uma área ampla, com outros lotes que não só o do CCI, não é possível a restrição de atividades demandadas da sociedade. No entanto, a sociedade deve exigir o cumprimento da Lei nº 4.092, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal. Em seguida, Lídia Adjuto fez uso da palavra para esclarecer que foram excecionadas as atividades religiosas do local, por estar esse tipo de modalidade contemplada na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Em seguida, Rômulo Andrade falou da dificuldade de se encontrar novas áreas adequadas e regulares em terras do Distrito Federal. Por isso, a importância de se fazer bom proveito dos lotes existentes. Outra informação importante prestada disse respeito à afetação da área, quando foi esclarecido que uma vez ter sido a área afetada, ou seja, tornada área de Uso Comum do Povo, é muito improvável que essa seja desafetada para outro propósito que não o anteriormente determinado. No entanto, para que seja isso possível, seria necessária a revisão do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico, por meio de Projeto de Lei Complementar, que só pode acontecer a cada cinco anos, mediante demanda e estudos específicos de viabilidade. O que é considerado como probabilidade remota de acontecer. Igualmente, o Estado tem uma dificuldade monstruosa para mexer em Equipamento Público Comunitário, por conta da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano. Após os esclarecimentos as manifestações da Comunidade e prestados os devidos esclarecimentos, deu-se por encerrada a Audiência Pública, com o Subsecretário de Planejamento Urbano, Rômulo Andrade de Oliveira agradecendo a presença de todos.

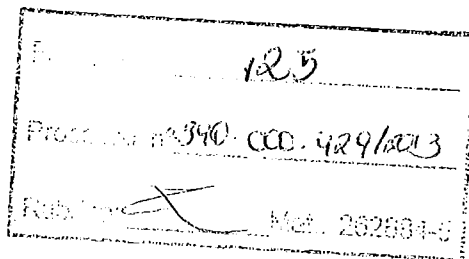
RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Planejamento Urbano

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA A AFETAÇÃO, DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO NO SETOR ADMINISTRATIVO DE BRAZILÂNDIA

Às nove horas e trinta minutos do décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Sedhab, foi aberta a Audiência Pública, pelo Representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano da Sedhab, Sr. Rômulo Andrade, para apresentação do Anteprojeto de Lei Complementar para a afetação, desafetação de área pública de uso comum do povo no Setor Administrativo de Braziliândia, com a presença dos membros relacionados ao final desta Ata. Seguiu com os procedimentos normais do processo, o Sr. Rômulo procedeu à leitura do Regulamento da Audiência Pública, e em seguida fez um rápido resumo a respeito do projeto em questão. Na sequência passou a palavra para a Srª Ana Cristina Vieira, Gerente de Planejamento da Região em discussão, para fazer uma apresentação da proposta da Secretaria, que culmina com o Projeto de Lei Complementar que irá à Câmara Legislativa, com o objetivo de desafetação de áreas. Em sua apresentação a Srª Ana Cristina demonstrou através de imagens e números, a localização do Setor Tradicional de Braziliândia, bem como os lotes que fazem parte da alteração proposta, são eles: lotes 10, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, além da proposta de paisagismo dessas áreas. Explicou detalhadamente as três situações que acontecem, tais como: A) áreas desafetadas - são 286,86m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), que é a fusão dos lotes 2 e 10, para constituir o novo lote 2. O acréscimo do lote 3, de 478,21m² (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), o acréscimo do lote 4, que totaliza 2.630,64m² (dois mil seiscentos e trinta metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), totalizando 541,46m² (quinhentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados). A criação do novo lote 7, com 14,57m² (quatorze metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), a criação do novo lote 6, perfazendo 113,21m² (cento e treze metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados). A criação do novo lote 5, com 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados). O montante de áreas desafetadas é 4.324,95m² (quatro mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados). B) áreas afetadas - do lote 5 é de 171,57m² (cento e setenta e um metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados); oriundos do antigo lote 6 que é de 168,45m² (cento e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados); do lote 7 é de 223,58m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados); do lote 8 é de 212,11m² (duzentos e doze metros quadrados e onze decímetros quadrados). Totalizando 775,71m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados). C) áreas que serão incorporadas - 88,43m² (oitenta e oito metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), que é área remanescente do antigo lote 5, incorporada à ampliação do lote 4; e de 91,55m² (noventa e um metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 6, incorporada à ampliação do lote 4; de 36,42m² (trinta e seis metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 7, incorporada à ampliação do lote 4; de 158,54m² (cento e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 8, incorporada à criação do novo lote 8; de 245,43m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) a área remanescente do antigo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PLC Nº 82 / 2013
 Fls. Nº 16 [assinatura]

121



lote 8, incorporada à criação do lote 7: de 143,92m² (cento e quarenta e três metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 8, incorporada à criação do novo lote 6. Perfazendo 764,29m² (setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados) de áreas a serem incorporadas a outros lotes. Em seguida a palavra foi aberta para esclarecimentos, ao que se inscreveu o Sr. Vetuval Vasconcelos, do MPDFT, que aproveitou para esclarecer que o Ministério Público ocupou por muito tempo os espaços do Fórum, os espaços que eram destinados eram suficientes para as atividades do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, e informou que tal situação acontece durante muito tempo, e não houve preocupação do Ministério Público em buscar lotes para a construção de sedes próprias, e que somente a partir dos anos 90 é que existiu essa preocupação, porque houve uma expansão muito grande do próprio Tribunal de Justiça, que passou a cobrar a saída do MP desses espaços. Explicou ainda que o MP está com essa situação, em que não encontra lotes disponíveis, principalmente próximo ao Fórum, e que tem dificuldades até mesmo para conseguir imóvel para alugar. E que, portanto estão pleiteando nesta audiência pública a solução devida pelos órgãos competentes, para que possam construir, pois já possuem orçamento para iniciar a obra. Ainda com a palavra aberta para esclarecimentos, o Sr. Cicero Lun, Diretor de Planejamento Territorial da Administração de Brasília, agradeceu ao trabalho da Secretaria, pelo empenho em atender a demanda, colocando este projeto como prioridade. O Sr. Rômulo agradeceu aos elogios, e para efeito de caracterizar o Projeto de Lei, proferiu à sua leitura, pedindo a compreensão dos presentes, pois lerá apenas os primeiros artigos: "Projeto de Lei Complementar nº X de 2013. Desafeta áreas públicas de uso comum do povo, altera parâmetros de uso e ocupação do solo, no Setor Administrativo da Região Administrativa de Brasília - RA IV, e dá outras providências. A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta: Art. 1º Ficam desafetados 286,86m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo, localizada no entorno dos lotes 2 e 10 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brasília - RA IV, que passam à categoria de bem dominial. Parágrafo único. A área desafetada de que trata este artigo será destinada à ampliação dos lotes 2 e 10 do Setor Administrativo, que serão remembrados mediante a elaboração de projeto de urbanismo a ser elaborado pelo Poder Executivo. Art. 2º. Ficam desafetados 478,21m² (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo, lideira no lote 3 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brasília - RA IV, que passam à categoria de bem dominial. Parágrafo único. A área desafetada de que trata este artigo será destinada à ampliação do lote 3 do Setor Administrativo. Art. 3º. Ficam desafetadas 2.630,64m² (dois mil seiscentos e trinta metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo, lideira no lote 4 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brasília - RA IV, que passa à categoria de bem dominial. Parágrafo único. A área desafetada de que trata este artigo será destinada à ampliação do lote 4 do Setor Administrativo". Não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Rômulo encerrou a Audiência Pública, agradecendo a todos pela participação, e agradecendo também à sua equipe pelo desempenho em trabalhar continuamente neste projeto.

RÔMULO ANDRADE - Representante da Suplan/Sedhab, RENATO COUTO MENDONÇA - Vice-Governadoria, ALICE CUNHA LIMA - Administração de Brasília, MARCELO MESQUITA GUERRA - SEOPS, FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO - Sedhab, ANA CRISTINA M. VIEIRA - Sedhab, MARIA DAS GRAÇAS M. OLIVEIRA - Sedhab, FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES - Sedhab, CÍCERO LUN - Administração de Brasília - RA IV, GIULIAN ALVES DE MATOS - MPDFT, VETUVAL M. VASCONCELOS - MPDFT, PEDRO EVANGELISTA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui os procedimentos para expedição de Autorização de Queima Controlada, pelo Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM no território do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998 e Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, procedimento para Expedição de Autorização de Queima Controlada pela Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental - SUPEM.

Parágrafo único. Entende-se como Queima Controlada o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agropastoris ou florestais, confecção de azeiros e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos, previamente definidos.

Art. 2º É vedado o emprego do fogo na vegetação, exceto nas seguintes situações:

I - em locais cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais;

II - emprego da queima controlada em Unidades de Conservação, em conformidade com o respectivo plano de manejo e mediante prévia aprovação do órgão gestor da Unidade de Conservação, visando ao manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo;

III - atividades de pesquisa científica vinculada a projeto de pesquisa devidamente aprovado pelos órgãos competentes e realizada por instituição de pesquisa reconhecida, mediante prévia aprovação do órgão ambiental competente;

§ 1º Nas situações previstas no inciso I, sempre que passível de licenciamento ambiental, é obrigatório apresentação dos estudos integrantes do licenciamento da atividade rural, onde constem o planejamento específico sobre o emprego do fogo e o controle dos incêndios, da atividade licenciada.

§ 2º. Executam-se da proibição constante no caput as práticas de prevenção e combate aos incêndios, as de agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas.

Art. 3º O interessado em realizar a queima controlada deverá apresentar ao IBRAM requerimento instruído com a seguinte documentação:

I - Cópias dos documentos do requerente, autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação: CNPJ, para pessoa jurídica; ou RG e CPF, para pessoa física;

II - Comprovante de representação legal do interessado, acompanhado de CPF, quando couber;

III - Comprovante de propriedade ou posse do imóvel onde se realizará a queima. Consideram-se como comprovante de propriedade ou posse do imóvel os seguintes:

a. Área escriturada:

I. Certidão de Ônus Reais do imóvel atualizada;

II. Certidão de Cadastro de Imóvel Rural (CCHR),

b. Área de posse:

I. Instrumento contratual de arrendamento;

II. Concessão de uso;

III. Permissão de uso;

IV. Autorização de uso;

V. Contrato de locação;

VI. Sentença judicial ou outro similar;

VII. Qualquer outro documento que comprove a existência de direito real ou de posse.

IV - Requerimento de solicitação de averbação de Reserva Legal;

V - Cópia da autorização de desmatamento, quando legalmente exigida;

VI - Comunicação de Queima Controlada - CQC (Anexo I);

VII - Projeto Técnico contendo:

a. Objetivos da queima controlada e descrição das técnicas e equipamentos que serão utilizados;

b. Descrição da área e avaliação do material a ser queimado;

c. Planejamento da operação, incluindo a técnica de queima a ser adotada, a quantificação da mão-de-obra e as medidas de segurança ambiental;

d. Planejamento de confecção de azeiros de proteção, mecânicos ou manuais, de no mínimo três metros de largura, ampliando esta faixa quando as condições ambientais, topográficas, climáticas e o material combustível a determinarem.

e. Data e hora prevista para realização da queima;

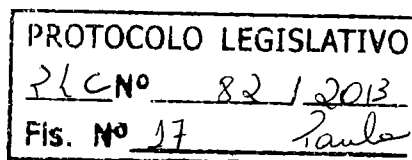
f. Descrição da área, fotografias representativas do local e croquis de acesso a propriedade;

g. Mapa georreferenciado, em meio impresso e digital, contendo, quando couber: (i) a localização da área objeto da intervenção, (ii) áreas com vegetação nativa, (iii) delimitação da área de Reserva Legal e das áreas de Preservação Permanente, (iv) indicação da distância de residências e outros equipamentos urbanos, linhas de transmissão, distribuição ou subestação de energia elétrica, rodovias, aeródromos ou aeroportos, (v) e localização dos azeiros de proteção nos limites da área a ser queimada.

VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional responsável pela elaboração do projeto técnico e responsável técnico pela queima, Engenheiro Florestal ou Agrônomo, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;

§ 1º Entende-se como Comunicação de Queima Controlada (CQC) documento subscrito pelo interessado no emprego do fogo, mediante o qual ele dá ciência ao IBRAM de que cumpriu os requisitos e as exigências previstas nos artigos anteriores e requer a Autorização de Queima Controlada.

§ 2º Em relação ao planejamento de confecção de azeiro, este deverá ter sua largura duplicada quando se destinar à proteção de áreas de florestas e de vegetação natural, de preservação permanente, de reserva legal, aquelas especialmente protegidas em ato do poder público e de imóveis confrontantes pertencentes a terceiros.



Imóvel: 061758-0 TRAD-ADM **LT 01**
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 30048826 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----

Classificação: LOTE Área (m²): 1.440,000
Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 397,339780 Forma: REGULAR

----- DIMENSÕES -----

N 36,000
S 36,000
L 40,000
O 40,000

----- CONFRONTAÇÕES -----

N VP
S VP
L VP
O VP

----- 02 - DESTINAÇÃO (1802) -----

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 1 Livro: 8-F Folha: 001001
Dt. Reg. Planta: 15/03/1973 Planta Loc.: PR-20/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----

Norma: Taxa de ocupação: 50,00 Área Max. Const.: 1.440,000
Coef. Aprov.: .

2 - Subsoló optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----

Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-T
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 276276
Número Registro: 20941 Data: 05/12/1973
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----

Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DE Data: 27/06/1995 Valor R\$:
Interessado: **DISTRITO FEDERAL** Processo: 133.000522/1994-8
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----

Tipo documento: Averbação/Registro: Data: Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

----- 09 - VISTORIA -----

Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----

Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 794,680
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----

Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Alienação: Situação: V1 da operação: Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

28/03/1997 - SEDE ADM REGIONAL TRANSFERIDO AO DISTRITO FEDERAL LEI 6766, REGISTRADA CART.30R
MAT.148178 R-1 LV.2 EM 270695.

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fis. Nº 18 Paulo

Folha nº 51
Processo nº 390,000,129/2013
Rubrica: [assinatura] Mat. 6630230

Imóvel: 061759-8 TRAD-ADM LT 02

Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO

Inscr. SEF: 30467411

Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----

Classificação: LOTE

Área (m²): 750,000

Data Incorporação: 31/10/1973

Valor Hist.: 0,553804

Forma: REGULAR

----- DIMENSÕES -----

N 25,000

S 25,000

L 30,000

O 30,000

----- CONFRONTAÇÕES -----

N VP

S VP

L VP

O VP

----- 02 - DESTINAÇÃO (2221) -----

SERVICO PUBLICO, CARTORIO, BANCO, ASSOCIACAO EM GERAL, BIBLIOTECA E ATIVIDADE SIMILAR.

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----

Tipo Reg.: INSCRICAO

Número Reg.: 14

Averbação: 6

Livro: 8-F

Folha: 004004

Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1

Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----

Norma: PR-48/1

Taxa de ocupação: 100,00

Área Max. Const.: 1.500,000

Coef. Aprov.:

2 - Subsolo optativo 72 - Alt/max= 9,00m

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----

Criação em nome: NOVACAP

Averbação:

Livro: 3-T

Forma Aquisição: INCORPORADORA

Tipo Registro: TRANSCRICAO

Folha: 276276

Número Registro: 20941

Data: 05/12/1973

Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----

Condição: 215 DOACAO/UNIAO

Data: 01/12/1998

Valor R\$:

Interessado: (UNIAO FEDERAL MINISTERIO PUB DO DF E TERRITORIOS

Processo: 111.000897/1997-5

Sit. Loteamento: NORMAL

Lic. Ambiental:

Editais:

Pré-editais:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----

Tipo documento:

Averbação/Registro:

Data:

Livro:

Folha:

Registro/Matrícula:

Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

1 - AGUA

2 - ENERGIA

3 - VIA DE ACESSO

4 - ESGOTO

6 - PAVIMENTACAO

7 - AGUAS PLUVIAIS

8 - MEIO FIO

9 - TELEFONE

11 - ILUMINACAO PUBLICA

12 - TRANSPORTE

13 - COMERCIO

14 - ESCOLA

----- 09 - VISTORIA -----

Posição: ISOLADO

Relevo: PLANO

Solo: FIRME

Vistoria: 5385 Data: 04/01/2005

Situação: CERCADO

LOTE CERCADO POR ALAMBRADO MPDF. FOTO ANEXA.

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----

Laudo:

Data:

Valor histórico/Contábil.: 1,104

Valor final da avaliação:

Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----

Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Alienação:

Situação: VI da operação:

Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

28/03/1997 - OE 63/88-DREN/CAESB 080488 /// MEM 21/88-DITEC/CEB 080488 /// TERMO DE DOACAO E TRANSFERENCIA DE DOMINIO E POSSE AUTORIZADO PELA DIRETORIA COLEGIADA E CONSELHO DE ADM. EM SUAS 1.856a E 1.434a, SESSOES DE 29.12.97 E 23.01.98.

21/06/2012 - IMÓVEL DOADO À UNIAO, CONFORME REGISTRO N° 1-391 (30/07/2001), DA MATRICULA N° 391 DA CERTIDÃO DE ONUS DO IMÓVEL DO 9° REGISTRO DE IMOVEIS DO DF, ÀS FLS. 95/96. PROC. 111.000.897/1997.

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PLC N° 82 / 2013

Fis. N° 19 Paula

Imóvel: 024937-8 TRAD-ADM LT 03
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 30049148 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----
Classificação: LOTE Área (m²): 900,000
Data Incorporação: Valor Hist.: 0,000005 Forma: REGULAR
----- DIMENSÕES ----- CONFRONTAÇÕES -----
FR 25,000 FR
FD 25,000 FD
LD 36,000 LD
LE 36,000 LE

----- 02 - DESTINAÇÃO (1918) -----
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA.

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----
Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: Livro: 8-F Folha: 001001
Dt. Reg. Planta: 15/03/1973 Planta Loc.: PR-20/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----
Norma: Taxa de ocupação: Área Max. Const.:
Coef. Aprov.:

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----
Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-T
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 276276
Número Registro: 20941 Data: 05/12/1973
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----
Condição: 228 - 228 DOADO AO DF) Data: 04/02/1977 Valor R\$:
Interessado: DF SEP Processo:
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----
Tipo documento: Averbação/Registro: Data: 28/04/1978 Livro: A-1
Folha: 435436 Registro/Matrícula: Cartório: 1 SUBPROCURADORIA GERAL DO DF

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----
1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 4 - ESGOTO
6 - PAVIMENTACAO 7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE
11 - ILUMINACAO PUBLICA 12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO 14 - ESCOLA

----- 09 - VISTORIA -----
Posição: ESQUINA Relevo: PLANO Solo: FIRME Vistoria: 5784 Data: 04/01/2005
Situação: OCUPADO
LOTE OCUPADO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS-GDF. FOTO ANEXA.

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----
Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 0,000
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----
Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----
Alienação: Situação: V1 da operação: Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anísio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 82/2013
Fis. Nº 20

Folha nº 53
Processo nº 390 000 429 / 203
Rubrica: [Assinatura] Mat.: 2630230

Imóvel: 061760-1 TRAD-ADM LT 04 /
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 45170444 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----

Classificação: LOTE Área (m²): 2.500,000
Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 1,846014 Forma: REGULAR

DIMENSÕES

N 50,000
S 50,000
L 50,000
O 50,000

CONFRONTAÇÕES

N VP
S VP
L VP
O VP

----- 02 - DESTINAÇÃO (1822) -----

TRIBUNAL DE JUSTICA

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 1 Livro: 8-F Folha: 001001
Dt. Reg. Planta: 15/03/1973 Planta Loc.: PR-20/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----

Norma: Taxa de ocupação: 50,00 Área Max. Const.: 2.500,000
Coef. Aprov.:
2 - Subsolo optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----

Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-T
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 276276
Número Registro: 20941 Data: 05/12/1973
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----

Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DF Data: 14/06/1997 Valor R\$:
Interessado: DISTRITO FEDERAL Processo: 111.000860/1997-4
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----

Tipo documento: LEI N 6766/79 ART 22 Averbação/Registro: R-1 Data: 14/07/1997 Livro: 2
Folha: Registro/Matrícula: 155154 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

----- 09 - VISTORIA -----

Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----

Lauda: Data: Valor histórico/Contábil: 3,696
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----

Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Alienação: Situação: Vl da operação: Data:

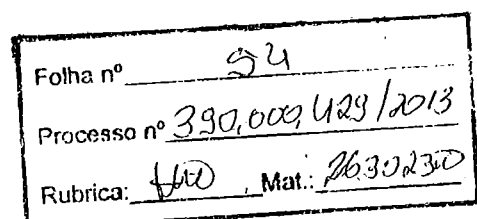
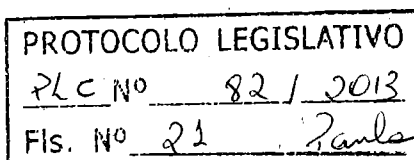
----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

28/03/1997 - FORUM-TRIBUNAL DE JUSTICA

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530



Imóvel: 061761-0 TRAD-ADM LT 05
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 3046742X Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----
Classificação: LOTE Área (m²): 260,000
Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 397,339780 Forma: REGULAR
----- DIMENSÕES ----- CONFRONTAÇÕES -----
N 13,000 N VIA PUBLICA
S 13,000 S VIA PUBLICA
L 20,000 L VIA PUBLICA
O 20,000 O VIA PUBLICA

----- 02 - DESTINAÇÃO (1800) -----
ORGAOS PUBLICOS

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----
Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 6 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----
Norma: PR-48/1 Taxa de ocupação: 100,00 Área Max. Const.: 780,000
Coef. Aprov.:
2 - Subsolo optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----
Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-T
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 276276
Número Registro: 20941 Data: 05/12/1973
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----
Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DF Data: 27/06/1995 Valor R\$:
Interessado: (DAU/SEC SEGURANCA PUBLICA) Processo: 111.525688/1981-3
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----
Tipo documento: Averbação/Registro: Data: Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

----- 09 - VISTORIA -----
Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----
Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 794,680
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----
Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----
Alienação: Situação: VI da operação: Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----
28/03/1997 - TRANSFERIDO AO D. FEDERAL, ATRAVES DA LEI 6766, REGISTRADO CART.148179 R-1 LV.2
EM, 27.06.95.

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por: _____
Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fls. Nº 22 Paula

Folha nº 55
Processo nº 3.90.000.029/2013
Matrícula: [assinatura] Mat. 2030230

Imóvel: 061762-8 TRAD-ADM LT 06
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----

Classificação: LOTE Área (m²): 260,000
Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 397,339780 Forma: REGULAR

----- DIMENSÕES -----

N 13,000
S 13,000
L 20,000
O 20,000

----- CONFRONTAÇÕES -----

N VIA PUBLICA
S VIA PUBLICA
L VIA PUBLICA
O VIA PUBLICA

----- 02 - DESTINAÇÃO (1800) -----

ORGAOS PUBLICOS

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 6 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----

Norma: PR-48/1 Taxa de ocupação: 100,00 Área Max. Const.: 780,000
Coef. Aprov.: 2 - Subsolo optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----

Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-T
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 276276
Número Registro: 20941 Data: 05/12/1973
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----

Condição: 213 - VENDA DIRETA Data: 16/10/1991 Valor R\$:
Interessado: CARLOS ALBERTO DE DEUS Processo: 133.000180/1989-3
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----

Tipo documento: ESCRITURA DE COMPRA E VENDA Averbação/Registro: Data: 29/09/1995 Livro: 1549
Folha: 087 Registro/Matrícula: Cartório: 2 OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 4 - ESGOTO
6 - PAVIMENTACAO 7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE
11 - ILUMINACAO PUBLICA 12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO 14 - ESCOLA

----- 09 - VISTORIA -----

Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----

Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 794,680
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----

Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

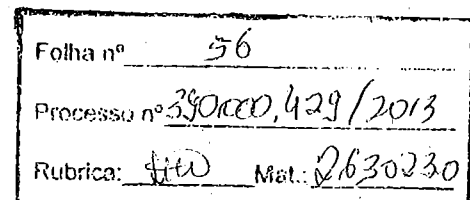
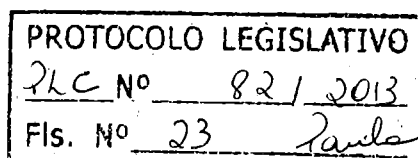
Alienação: 31945 Situação: QUITADO - VENDA A VISTA Vl da operação: 2.949,10 Data: 16/10/1991

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anísio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530



Imóvel: 061763-6 TRAD-ADM LT 07

Região Administrativa: RA-IV - BRAZILANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 30467446 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----

Classificação: LOTE Aréa (m²): 260,000
Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 0,013674 Forma: REGULAR

----- DIMENSÕES -----

N 13,000
S 13,000
L 20,000
O 20,000

----- CONFRONTAÇÕES -----

N VIA PUBLICA
S VIA PUBLICA
L VIA PUBLICA
O VIA PUBLICA

----- 02 - DESTINAÇÃO (1800) -----

ORGAOS PUBLICOS

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 6 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----

Norma: PR-48/1 Taxa de ocupação: 100,00 Aréa Max. Const.: 780,000
Coef. Aprov.:

2 - Subsolo optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----

Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-T
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 276276
Número Registro: 20941 Data: 05/12/1973
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----

Condição: 228 DOADO AO DF Data: 18/04/1994 Valor R\$:
Interessado: CAESB - CIA DE SANEAMENTO AMBIENT DO DIST. FEDERAL Processo: 030.012090/1983-4
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----

Tipo documento: Averbação/Registro: Data: Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 4 - ESGOTO
6 - PAVIMENTACAO 7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE
11 - ILUMINACAO PUBLICA 12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO 14 - ESCOLA

----- 09 - VISTORIA -----

Posição: ISOLADO Relevo: PLANO Solo: FIRME Vistoria: 3995 Data: 04/01/2005
Situação: VAGO
LOTE VAGO SEM INDÍCIOS DE OBRA. FOTO ANEXA.

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----

Lauda: 003878/1993 Data: 15/10/1993 Valor histórico/Contábil: 0,024
Valor final da avaliação: 7,79 Finalidade: TAXA MENSAL CONC.DIREITO REAL DE USO A ENTIDADES D

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----

Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

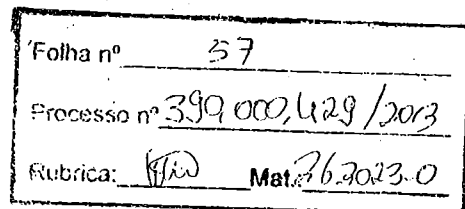
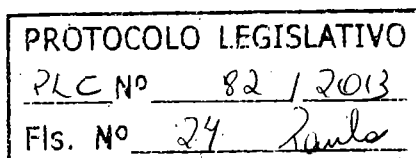
Alienação: Situação: Vl da operação: Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anísio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530



Imóvel: 061764-4 TRAD-ADM LT 08
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 30467454 Sit. IPTU: S/ PROB.

01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Classificação: LOTE Área (m²): 700,000
Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 0,508224 Forma: REGULAR

DIMENSÕES

N 20,000
S 20,000
L 35,000
O 35,000

CONFRONTAÇÕES

N VIA PUBLICA
S VIA PUBLICA
L VIA PUBLICA
O VIA PUBLICA

02 - DESTINAÇÃO (109)

COMÉRCIO E DIVERSOES

03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 6 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Norma: PR-48/1 Taxa de ocupação: Área Max. Const.:
Coef. Aprov.:
99 - Sem gabarito

05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-T
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 276276
Número Registro: 20941 Data: 05/12/1973
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 102 - RESERVADO ORGAO PÚBLICO Data: 25/07/1984 Valor R\$:
Interessado: DAU/SEC SEGURANCA PUBLICA Processo: 111.525688/1981-3
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

07 - DADOS COMPLEMENTARES

Tipo documento: Averbação/Registro: Data: Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 4 - ESGOTO
6 - PAVIMENTACAO 7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE
11 - ILUMINACAO PUBLICA 12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO 14 - ESCOLA

09 - VISTORIA

Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data: 19/07/2012
Situação:
LOTE VAGO E SEM INDÍCIO DE OBRAS

10 - LAUDO / AVALIAÇÃO

Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 1,018
Valor final da avaliação: Finalidade:

11 - AÇÕES JUDICIAIS

Não existem ações judiciais para este imóvel.

12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

Alienação: Situação: Vl. da operação: Data:

13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO

14 - FIM DA FICHA

Emitido por:

Anísio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fis. Nº 25 Pauls

Folha nº 98
Processo nº 39000/029/2013
Rubrica: (Assinatura) Mat.: 2630230

Imóvel: 040805-0 TRAD-ADM LT 09
Região Administrativa: RA-IV - BRAZILÂNDIA, Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 30467462 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----
Classificação: LOTE Área (m²): 750,000
Data Incorporação: Valor Hist.: 0,000005 Forma: REGULAR
----- DIMENSÕES ----- CONFRONTAÇÕES -----
FR 25,000 FR
FD 25,000 FD
LD 30,000 LD
LE 30,000 LE

----- 02 - DESTINAÇÃO (1416) -----
SECRETARIA DE SAÚDE/DF - HOSPITAL DISTRITAL.

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----
Tipo Reg.: Número Reg.: Averbação: Livro: Folha:
Dt. Reg. Planta: Planta Loc.: PR-48/1 Cartório:
----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----
Norma: Taxa de ocupação: Área Max. Const.:
Coef. Aprov.:

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----
Criação em nome: NOVACAP Averbação: R-1 Livro: 2
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: MATRICULA Folha:
Número Registro: 38678 Data: 05/11/1979
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----
Condição: 228 - 228 - DOADO AO DF Data: 22/06/1980 Valor R\$:
Interessado: DF SEC DE SAUDE Processo:
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----
Tipo documento: Averbação/Registro: Data: 06/11/1980 Livro: 2 80
Folha: 004006 Registro/Matrícula: Cartório: 1 SUBPROCURADORIA GERAL DO DF

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----
1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 4 - ESGOTO
6 - PAVIMENTACAO 7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE
11 - ILUMINACAO PUBLICA 12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO 14 - ESCOLA

----- 09 - VISTORIA -----
Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data: 19/07/2012
Situação:
O LOTE ESTÁ OCUPADO PELA INSPETORIA DE SAÚDE DE BRAZILÂNDIA - SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

----- 10 - LAUDÓ / AVALIAÇÃO -----
Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 0,000
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----
Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----
Alienação: Situação: Vl da operação: Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anísio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 82 / 2013
Fls. Nº 26

Folha nº 59
Processo nº 290.000.429/2013
Rubrica: [assinatura] Mat. 2.630.230

Imóvel: 055442-1 TRAD-ADM **LT 10**
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 30467470 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----
Classificação: LOTE Área (m²): 750,000
Data Incorporação: Valor Hist.: 0,000005 Forma: REGULAR
----- DIMENSÕES ----- CONFRONTAÇÕES -----
N 25,000 N VP
S 25,000 S VP
L 30,000 L VP
O 30,000 O VP

----- 02 - DESTINAÇÃO (2221) -----
SERVICO PUBLICO, CARTORIO, BANCO, ASSOCIACAO EM GERAL, BIBLIOTECA E ATIVIDADE SIMILAR.

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----
Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 06 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----
Norma: Taxa de ocupação: Área Max. Const.:
Coef. Aprov.:

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----
Criação em nome: NOVACAP Averbação: R-1 Livro: 2
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: MATRICULA Folha:
Número Registro: 78476 Data: 07/07/1982
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----
Condição: 228 - 228 - DOADO AO DF) Data: 07/03/1983 Valor R\$:
Interessado: DF SEF Processo: 100./-
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----
Tipo documento: Averbação/Registro: Data: 30/12/1983 Livro: 03
Folha: 029030 Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----
1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 4 - ESGOTO
6 - PAVIMENTACAO 7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE
11 - ILUMINACAO PUBLICA 12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO 14 - ESCOLA

----- 09 - VISTORIA -----
Posição: Relevo: Soló: Vistoria: Data: 19/07/2012
Situação:
LOTE VAGO E SEM INDÍCIO DE OBRA

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----
Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 0,000
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----
Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----
Alienação: Situação: Vl da operação: Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----
28/03/1997 - PROCESSO EM FASE DE ACERTO: 0000000007

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fis. Nº 27 Paulo

Folha nº 60
Processo nº 390.000.429/2013
Rubrica: [assinatura] Mal.: 2630230

Imóvel: 061765-2 TRAD-ADM (CONJ A LT 01)
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 30467489 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----
Classificação: LOTE Área (m²): 200,000
Data Incorporação: 08/03/1979 Valor Hist.: 913,535537 Forma: REGULAR
----- DIMENSÕES ----- CONFRONTAÇÕES -----
N 20,000 N VIA PUBLICA
S 20,000 S LOTE 2
L 10,000 L VIA PUBLICA
O 10,000 O VIA PUBLICA

----- 02 - DESTINAÇÃO (1800) -----
ORGAOS PUBLICOS
----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----
Tipó Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 6 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----
Norma: PR-48/1 Taxa de ocupação: 100,00 Área Max. Const.: 600,000
Coef. Aprov.:
2 - Subsolo optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----
Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro:
Forma Aquisição: SUCESSORA Tipo Registro: Folha:
Número Registro: Data:
Cartório:

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----
Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DF Data: 27/06/1995 Valor R\$:
Interessado: DISTRITO FEDERAL Processo:
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----
Tipo documento: Averbação/Registro: Data: Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----
1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO

----- 09 - VISTORIA -----
Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----
Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 1.827,076
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----
Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----
Alienação: Situação: Vl da operação: Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----
28/03/1997 - TRANSFERIDO AO D. FEDERAL ATRAVES DA LEI 6766, REGIST. CART. 3OF MAT.148176 R-1. LV.2
EM,270695.

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 821/2013
Fis. Nº 28

Folha nº 61
Processo nº 390.000.429/2013
Rubrica: [assinatura] Mat.: 2630230

Imóvel: 061766-0 TRAD-ADM CONJ A LT 02

Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 30467497 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----
Classificação: LOTE Área (m²): 200,000
Data Incorporação: 08/03/1979 Valor Hist.: 913,535537 Forma: REGULAR
----- DIMENSÕES ----- CONFRONTAÇÕES -----
N 20,000 N LOTE 1
S 20,000 S VIA PUBLICA
L 10,000 L VIA PUBLICA
O 10,000 O VIA PUBLICA

----- 02 - DESTINAÇÃO (1800) -----
ORGAOS PUBLICOS
----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----
Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 6 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----
Norma: PR-48/1 Taxa de ocupação: 100,00 Área Max. Const.: 600,000
Coef. Aprov.:
97 - Vide planta

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----
Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro:
Forma Aquisição: SUCESSORA Tipo Registro: Folha:
Número Registro: Data:
Cartório:

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----
Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DF Data: 27/06/1995 Valor R\$:
Interessado: DISTRITO FEDERAL Processo:
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----
Tipo documento: Averbação/Registro: Data: Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----
1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO

----- 09 - VISTORIA -----
Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----
Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 1.827,076
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----
Não existem ações judiciais para este imóvel.

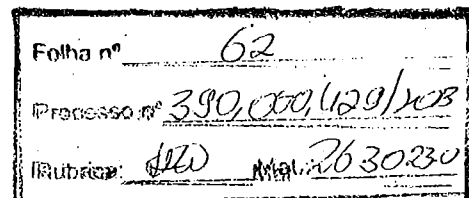
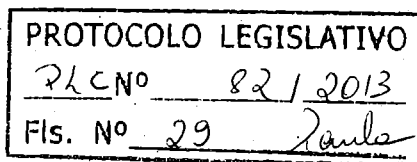
----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----
Alienação: Situação: Vl da operação: Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----
28/03/1997 - TRANSFERIDO AO D. FEDERAL LEI 6766, REGISTRADO CART.30F MAT.148177 R-1 LV.2
EM, 270695.

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anísio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530



Imóvel: 061767-9 TRAD-ADM CONJ B LT 01
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----
Classificação: LOTE Área (m²): 200,000
Data Incorporação: 08/03/1979 Valor Hist.: 456,758652 Forma: REGULAR
----- DIMENSÕES ----- CONFRONTAÇÕES -----
N 20,000 N VIA PUBLICA
S 20,000 S LOTE 2
L 10,000 L VIA PUBLICA
O 10,000 O VIA PUBLICA

----- 02 - DESTINAÇÃO (100) -----
COMÉRCIO
----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----
Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 6 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----
Norma: PR-48/1 Taxa de ocupação: 100,00 Área Max. Const.: 600,000
Coef. Aprov.:
92 - Galeria 2 - Subsolo optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT 67 - Alt/max= 7,00m

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----
Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro:
Forma Aquisição: SUCESSORA Tipo Registro: Folha:
Número Registro: Data:
Cartório:

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----
Condição: 212 - VENDA LICITACAO Data: 09/02/1988 Valor R\$:
Interessado: LUIZ OTAVIO DA CUNHA SANTOS Processo: 111.000701/1988-4
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----
Tipo documento: Averbação/Registro: Data: 13/04/1988 Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----
1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 6 - PAVIMENTACAO
7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE 11 - ILUMINACAO PUBLICA
12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO 14 - ESCOLA

----- 09 - VISTORIA -----
Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----
Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 913,519
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----
Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----
Alienação: 31946 Situação: QUITADO/FINANCEIRO CONSOLIDADO VI da operação: 1.201,31 Data: 08/04/1988

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----
28/03/1997 - 01 30FLV R26FL13/15V 13/4/88

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anísio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fls. Nº 30 *Paula*

Folha nº 63
Processo nº 3.30.000.429/2013
Rubrica: *[assinatura]* Mat.: 2630230

Imóvel: 061768-7 TRAD-ADM CONJ B LT 02

Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----

Classificação: LOTE Área (m²): 200,000
Data Incorporação: 08/03/1979 Valor Hist.: 913,535537 Forma: REGULAR

DIMENSÕES

N 20,000
S 20,000
L 10,000
O 10,000

CONFRONTAÇÕES

N LOTE 1
S VIA PUBLICA
L VIA PUBLICA
O VIA PUBLICA

----- 02 - DESTINAÇÃO (100) -----

COMÉRCIO

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 6 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----

Norma: PR-48/1351 Taxa de ocupação: 100,00 Área Max. Const.: 600,000

Coef. Aprov.:

92 - Galeria 2 - Subsolo optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT 67 - Alt/max= 7,00m

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----

Criação em nome: NOVACAP Averbação: 2 Livro: 2
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: MATRICULA Folha:
Número Registro: 137717 Data: 25/02/1992

Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----

Condição: 212 VENDA LICITACAO Data: 25/03/1992 Valor R\$:
Interessado: GONCALINHO FERREIRA DA SILVA Processo: 111.001751/1992-3
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: 0003/1992 Pré-edital: 0003/1992

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----

Tipo documento: Averbação/Registro: Data: 25/03/1992 Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 4 - ESGOTO
6 - PAVIMENTACAO 7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE
10 - PASSEIO 11 - ILUMINACAO PUBLICA 12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO
14 - ESCOLA

----- 09 - VISTORIA -----

Posição: Relevo: Solo: Vistoria: 1757 Data: 12/09/1991
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----

Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 1.827,076
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----

Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Alienação: 31947 Situação: QUITADO COM DECURSO DE PRAZO VI da operação: 10.911,17 Data: 25/03/1992

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

28/03/1997 - ESCRITURA DE RETROVENDA LV-19 FL-44/45 CART.2 OFN DE SOB. LAVRADA EM 25/03/92

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fls. Nº 32 Paula

Folha nº 64
Processo nº 390.000.1129/2013
Rubrica: [assinatura] Mat: 3630230

Imóvel: 061769-5 TRAD-ADM CONJ C LT 01
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----
Classificação: LOTE Área (m²): 200,000
Data Incorporação: 08/03/1979 Valor Hist.: 456,758652 Forma: REGULAR
----- DIMENSÕES ----- CONFRONTAÇÕES -----
N 20,000 N VP
S 20,000 S LT 2
L 10,000 L VP
O 10,000 O VP

----- 02 - DESTINAÇÃO (100) -----
COMÉRCIO
----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----
Tipo Reg.: INSCRICAO Número Reg.: 14 Averbação: 6 Livro: 8-F Folha: 004004
Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----
Norma: DEC 42/83 Taxa de ocupação: Área Max. Const.:
Coef. Aprov.:
92 - Galeria 2 - Subsolo optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT 67 - Alt/max= 7,00m

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----
Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro:
Forma Aquisição: SUCESSORA Tipo Registro: Folha:
Número Registro: Data:
Cartório:

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----
Condição: 212 - VENDA LICITACAO Data: 23/11/1984 Valor R\$:
Interessado: JACY GUILHERME EIRAS Processo: 111.007906/1984-8
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----
Tipo documento: Averbação/Registro: Data: 25/08/1986 Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

----- 09 - VISTORIA -----
Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----
Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 913,519
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----
Pasta: 54798/1989 Data: 17/05/1989 Advogado: ADEMAR CERQUEIRA

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----
Alienação: 31948 Situação: QUITADO/CONSOLIDADO-LEI 9069/95-PROC 111003466/95 Vl da operação: 0,00 Data: 23/11/1984

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 82 / 2013
Fls. Nº 32 Paula

Folha nº 65
Processo nº 399000/129/2013
Rubrica: [assinatura] Mat. 263230

Imóvel: 061770-9 TRAD-ADM CONJ C LT 02

Região Administrativa: RA-IV - BRAZILANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO

Inscr. SEF: Sit. IPTU: S/ PRÓB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----

Classificação: LOTE

Área (m²): 200,000

Data Incorporação: 08/03/1979

Valor Hist.: 456,758652

Forma: REGULAR

DIMENSÕES

N 20,000

S 20,000

L 10,000

O 10,000

CONFRONTAÇÕES

N LT 1

S VP

L VP

O VP

----- 02 - DESTINAÇÃO (100) -----

COMÉRCIO

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----

Tipo Reg.: INSCRICAO

Número Reg.: 14

Averbação: 6

Livro: 8-F

Folha: 004004

Dt. Reg. Planta: 24/07/1978 Planta Loc.: PR-48/1

Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----

Norma: DEC 42/83

Taxa de ocupação:

Área Max. Const.:

Coef. Aprov.:

92 - Galeria 2 - Subsolo optativo 8 - Terreo 18 - 01 PAVT 67 - Alt/max= 7,00m

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----

Criação em nome: NOVACAP

Averbação:

Livro:

Forma Aquisição: SUCESSORA

Tipo Registro:

Folha:

Número Registro:

Data:

Cartório:

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----

Condição: 212 - VENDA LICITACAO

Data: 26/03/1985

Valor R\$:

Interessado: ANIVALDO SANTOS BARROS

Processo: 111.001434/1985-5

Sit. Loteamento: NORMAL

Lic. Ambiental:

Editais:

Pré-editais:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----

Tipo documento:

Averbação/Registro:

Data: 12/03/1985

Livro:

Folha:

Registro/Matrícula:

Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

----- 09 - VISTORIA -----

Posição:

Relevo:

Solo:

Vistoria:

Data:

Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----

Laudo:

Data:

Valor histórico/Contábil: 913,519

Valor final da avaliação:

Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----

Pasta: 45187/1987

Data: 17/12/1987

Advogado: ELIO TOMAZ CAMPOS

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Alienação: 31949

Situação: QUITADO/CONSOLIDADO-LEI 9069/95-PROC 111003466/95 V1 da operação: 0,00 Data: 26/03/1985

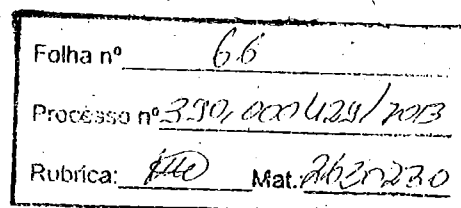
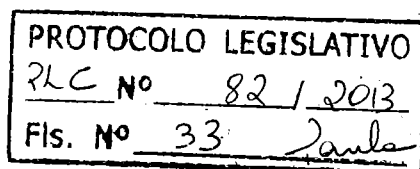
----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

28/03/1997 - 01 20FSOB LV.9 FL137 120385

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530



Imóvel: 061757-1 TRAD-ADM AREA DESTINADA BANCA DE JORNAL
Região Administrativa: RA-IV - BRAZLANDIA Setor: CIDADE TRADICIONAL-SETOR ADMINISTRATIVO
Inscr. SEF: 45243158 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----
Classificação: OUTROS Área (m²): 17,280
Data Incorporação: 30/12/1983 Valor Hist.: 363,215862 Forma: REGULAR
----- DIMENSÕES ----- CONFRONTAÇÕES -----
N 4,800 N AREA PUBLICA
S 4,800 S AREA PUBLICA
L 3,600 L AREA PUBLICA
O 3,600 O AREA PUBLICA

----- 02 - DESTINAÇÃO (1003) -----
LRS/LIVRO, REVISTA E SUCURSAL.
----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----
Tipo Reg.: MATRICULA Número Reg.: 87186 Averbação: R-1 Livro: 2 Folha:
Dt. Reg. Planta: 04/10/1983 Planta Loc.: PR-61/1 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----
Norma: Taxa de ocupação: 100,00 Área Max. Const.:
Coef. Aprov.:
8 - Terreo

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----
Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro: 2
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: MATRICULA Folha:
Número Registro: 87186 Data: 04/10/1983
Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----
Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DF Data: 04/10/1983 Valor R\$:
Interessado: DF SSP Processo:
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----
Tipo documento: Averbação/Registro: Data: Livro:
Folha: Registro/Matrícula: Cartório:

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----
1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO

----- 09 - VISTORIA -----
Posição: Relevo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----
Laudo: Data: Valor histórico/Contábil: 726,436
Valor final da avaliação: Finalidade:

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----
Não existem ações judiciais para este imóvel.

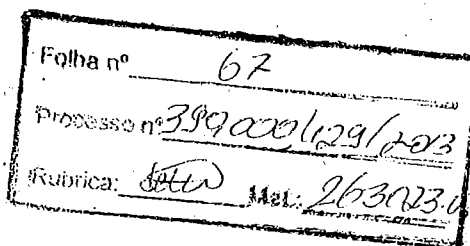
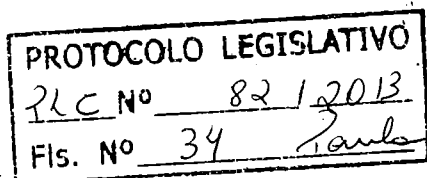
----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----
Alienação: Situação: Vl da operação: Data:

----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----
28/03/1997 - TRANSFERIDO AO DF. LEI 6766 TRANSFERIDO AO DF, MAT.87186 R-1 LV 2 EM 04/10/83.

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anisio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, nas Comissões de: **ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** (art. 68, I, *h* - art. 156) **ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS** (art. 64, II, *c* - art. 156) e de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** (arts 63, I, *d*, 96, *caput* e 156).

Em, 03/12/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº <u>82 / 2013</u>
Fis. Nº <u>35</u> <i>Paulo</i>